



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

**PORTARIA Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

### **“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VIII, do art. 94 e na alínea “a”, do inciso II, do art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública municipal ADENIZE FERREIRA GARCIA CORREIA, exercente do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar, através do qual pretende sua exoneração do referido cargo público;

Considerando que a exoneração do cargo público poderá ocorrer a pedido do servidor público, nos termos do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 85 da Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando que, em razão da exoneração a pedido, considerar-se-á vago o cargo anteriormente ocupado, nos termos do art. 85, I, da Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar, a pedido, a servidora municipal ADENIZE FERREIRA GARCIA CORREIA, matrícula funcional nº 229, inscrita no CPF sob o nº 025.029.836-81.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar, anteriormente ocupado pela servidora ADENIZE FERREIRA GARCIA CORREIA, em razão de sua exoneração a pedido.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 13 de agosto de 2020.

  
**LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal